



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Institui no calendário oficial do Município a  
Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e  
Cultural de Hortolândia.**

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a “Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Hortolândia” a ser comemorada na semana do “**19 de maio**” de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

**Paulo Pereira Filho**  
**Vereador - PL**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA**

A partir da contribuição de diversos povos o Brasil produziu ao longo de sua história uma enorme diversidade de manifestações culturais: as músicas, a culinária, a literatura, o folclore, o artesanato etc. expressam toda a multiplicidade cultural do nosso país.

Mas o que é cultura?

Cultura é um conceito amplo que representa o conjunto de tradições, crenças e costumes de determinado grupo social. Ela é repassada através da comunicação ou imitação às gerações seguintes.

Dessa forma, a cultura representa o patrimônio social de um grupo sendo a soma de padrões dos comportamentos humanos e que envolve: conhecimentos, experiências, atitudes, valores, crenças, religião, língua, hierarquia, relações espaciais, noção de tempo, conceitos de universo.

A cultura também pode ser definida como o comportamento por meio da aprendizagem social. Essa dinâmica faz dela uma poderosa ferramenta para a sobrevivência humana e tornou-se o foco central da antropologia desde os estudos do britânico Edward Tylor (1832-1917). Segundo ele:

*"A cultura é todo aquele complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro da sociedade."*

Assim, se faz relevante a previsão de uma data oficial para a Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Hortolândia e assim propagar a cultura de nossa cidade.

Pelo Exposto, tem o presente Projeto de Lei o objetivo de estabelecer no calendário oficial do Município de Hortolândia a "Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Hortolândia" contando para tanto com apoio dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

**Paulo Pereira Filho**  
**Vereador - PL**